



# REFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 288/2006

**CONCEDE FÉRIAS AOS DOCENTES MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2006 A 24 DE JULHO DE 2006.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando o calendário escolar anual, a Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, determinando que as férias do Professor nunca serão inferiores a quarenta e cinco dias.

### **RESOLVE;**

**I** - Conceder férias para os Docentes Municipais, no período de 10 de julho de 2006 a 24 de julho de 2006.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de julho de 2006.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se

Iporã-Pr., 10 de agosto de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7771</u>
Data, <u>11 / 08 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO